



Ata n.º 4

Ao dia 29 de janeiro de 2025, reuniu o júri do procedimento concursal para a contratação excecional de um Especialistas – Gestor de Mudança para a constituição de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA), pelo período máximo de execução do projeto do Programa de Recuperação e Resiliência, constituído por:

Presidente: Vanda França, Coordenadora de Equipa.

Vogais Efetivos: Isabel Teles, Especialista que substitui a Presidente nas faltas e impedimentos e Andreia Estebáinha, Técnica Superior.

Esta reunião teve como objetivo proceder à divulgação dos resultados obtidos na Entrevista de Avaliação de Competências e à elaboração da Lista de Ordenação Final.

Primeiro

Foi recebido por correio eletrónico, a exposição da candidata Ana Rita Subtil, com o código de candidatura C202411/94706, o seguinte:

“Exmos. Senhores

No âmbito do procedimento concursal para a contratação excecional de um Especialista - Gestor de Mudança, a classificação de 2,4 atribuída à minha avaliação curricular não está correta uma vez que não considera a minha experiência profissional na área de atuação, com duração total superior a 10 anos.

Considero ainda que as pós-graduações e outras formações em gestão de projetos deveriam ser consideradas uma vez que as atividades de engagement e comunicação são matéria integrante do curso/formação. O sucesso de um projeto depende do alinhamento dos interesses, expectativas e envolvimento dos stakeholders, pelo que a sua gestão e, concretamente, a criação de um plano de comunicação é indispensável.”

Foi revista a avaliação e considerada a experiência profissional na área da gestão passando de 2,4 para 10,8, no entanto não considerada para a fase de entrevista. As formações e pós-graduação consideradas





para a avaliação têm de estar relacionadas com o posto de trabalho. A formação em gestão de projetos cujo certificado enviou e que foi considerada para avaliação apenas tem um total de 21h.

Segundo

Os candidatos que a seguir se elencam foram regularmente notificados para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, tendo obtido os seguintes resultados:

Nome do/a candidato/a	Código	Resultado
1. André Miguel Carvalho Faria	<u>C202411/94631</u>	16,80
2. Carla Moreira	<u>C202410/93583</u>	<i>Não compareceu</i>
3. Evelina Davidova	<u>C202410/93613</u>	15,20
4. Gabriel Cruz	<u>C202411/94712</u>	12,80
5. HELCIO GUIMARÃES DE MELLO	<u>C202410/94534</u>	11,20
6. Joana Gonçalves da Fonseca Peres	<u>C202411/94701</u>	13,60
7. Jonas David Marinho Batista	<u>C202411/94667</u>	<i>Não compareceu</i>
8. Madalena Magalhães Felgas da Gama Lourenço	<u>C202411/94908</u>	8,00
9. Margarida Isabel Gomes Cruz	<u>C202411/94930</u>	12,00
10. Mara Soares	<u>C202410/94261</u>	17,60
11. Rita Andreia Pacheco Soares	<u>C202410/93988</u>	<i>Não compareceu</i>
12. Rita Marques	<u>C202411/94855</u>	<i>Não compareceu</i>
13. Sílvia Patrícia Santos da Silva	<u>C202410/93662</u>	<i>Não compareceu</i>
14. Sofia Rebelo Pinto Leal da Costa	<u>C202410/93894</u>	11,20
15. Teresa Paula Casqueiro Gaudêncio dos Santos	<u>C202410/94019</u>	<i>Desistiu do Processo</i>

Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm carácter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de *Não Apto* num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção.





Terceiro

Nos termos do disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, os candidatos infra identificados completaram o procedimento, sendo aplicável a fórmula de Ordenação Final - $OF = (70AC + 30EAC) / 100$ - da qual resulta a seguinte classificação:

Nome do/a candidato/a	Código	AC	EAC	CF
André Miguel Carvalho Faria	<u>C202411/94631</u>	14,3	16,80	15,05
Evelina Davidova	<u>C202410/93613</u>	13,7	15,20	14,15
Gabriel Cruz	<u>C202411/94712</u>	13,5	12,80	13,29
HELICIO GUIMARÃES DE MELLO	<u>C202410/94534</u>	12,4	11,20	12,04
Joana Gonçalves da Fonseca Peres	<u>C202411/94701</u>	12	13,60	12,48
Madalena Magalhães Felgas da Gama Lourenço	<u>C202411/94908</u>	13,5	8,00	11,85
Margarida Isabel Gomes Cruz	<u>C202411/94930</u>	12,8	12,00	12,56
Mara Soares	<u>C202410/94261</u>	15,5	17,60	16,13
Sofia Rebelo Pinto Leal da Costa	<u>C202410/93894</u>	12,3	11,20	11,97

Legenda: AC - Avaliação Curricular; EAC - Entrevista de Avaliação de Competências; CF - Classificação Final.

Quarto

Considerando que os demais candidatos não completaram o procedimento concursal tendo ficado excluídos do mesmo, o júri procede à elaboração da lista de ordenação final:

Graduação	Nome do/a candidato/a	Código	CF
1º.	Mara Soares	<u>C202410/94261</u>	16,13
2º.	André Miguel Carvalho Faria	<u>C202411/94631</u>	15,05
3º.	Evelina Davidova	<u>C202410/93613</u>	14,15
4º.	Gabriel Cruz	<u>C202411/94712</u>	13,29
5º.	Margarida Isabel Gomes Cruz	<u>C202411/94930</u>	12,56





6º.	Joana Gonçalves da Fonseca Peres	<u>C202411/94701</u>	12,48
7º.	HELICIO GUIMARÃES DE MELLO	<u>C202410/94534</u>	12,04
8º.	Sofia Rebelo Pinto Leal da Costa	<u>C202410/93894</u>	11,97
9º.	Madalena Magalhães Felgas da Gama Lourenço	<u>C202411/94908</u>	11,85

Legenda: CF - Classificação Final.

Quinto

Considerando ainda que a lista de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados, relativamente ao (s) posto (s) de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna, pelo prazo de 18 meses, contados da data da homologação da referida lista de ordenação final, nos termos do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, relativamente aos candidatos:

Graduação	Nome do/a candidato/a	Código	CF
2º.	André Miguel Carvalho Faria	<u>C202411/94631</u>	15,05
3º.	Evelina Davidova	<u>C202410/93613</u>	14,15
4º.	Gabriel Cruz	<u>C202411/94712</u>	13,29
5º.	Margarida Isabel Gomes Cruz	<u>C202411/94930</u>	12,56
6º.	Joana Gonçalves da Fonseca Peres	<u>C202411/94701</u>	12,48
7º.	HELICIO GUIMARÃES DE MELLO	<u>C202410/94534</u>	12,04
8º.	Sofia Rebelo Pinto Leal da Costa	<u>C202410/93894</u>	11,97
9º.	Madalena Magalhães Felgas da Gama Lourenço	<u>C202411/94908</u>	11,85

Legenda: CF - Classificação Final.

Sexto

O júri delibera ainda promover a notificação dos candidatos excluídos, de acordo com o disposto no art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para, no âmbito da audiência prévia e no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão, formalizando, obrigatoriamente, através de www.bep.gov.pt – ofertas PRR.





Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

O júri,

Presidente	1.º Vogal Efetivo	2.º Vogal Efetivo

